

PREFEITURA FAZ ENTREGA DE OBRAS EM SAMPAIO CORRÊA



Novo Estádio Durval Cruz, popularmente conhecido como Campo do Santa Luiza

O mês de agosto começou com grandes novidades para o distrito de Sampaio Corrêa. A **Prefeitura de Saquarema** fez a entrega das obras para o distrito: a reforma do Campo do Santa Luiza e as obras de drenagem e pavimentação do Charqueado.

A primeira entrega de obra foi direcionada ao Esporte e Lazer. Às 16 horas, a Prefeitura reinaugurou o novo Estádio Durval Cruz, popularmente conhecido como Campo do Santa Luiza. Palco de grandes jogos de campeonatos municipais e estaduais ao longo de várias décadas, o novo Campo do Santa Luiza foi totalmente reformado e recebeu novos vestiários, alambrado, área de convivência, quiosques, estrutura para equipe técnica e jogadores reservas, além de recuperação do gramado.

Único estádio municipal da cidade de Saquarema, agora o Campo do Santa Luiza está apto a rece-

ber partidas oficiais e amadoras com segurança para jogadores e torcedores.

Após a inauguração da reforma do Santa Luiza, foi a vez da população do Charqueado receber as melhorias no bairro. Por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a **Prefeitura de Saquarema** fez a drenagem, pavimentação, urbanização, instalação de iluminação em LED e construção de nova praça no local.

A comunidade do Charqueado se formou há vários anos nas proximidades da Rua 28 de Setembro, em Sampaio Corrêa, e nunca contou com ações ou serviços básicos do Poder Público. As pessoas conviviam com esgotos a céu aberto, falta de mobilidade, problemas com coleta de lixo, lama nas ruas e não tinham iluminação pública.

Com a intervenção da Prefeitura de Saquarema e o início das obras, a realidade do bairro mudou. Agora, as vias do Charqueado estão drenadas e pavimentadas, melhorando o acesso ao local. Todas as ruas receberam nova iluminação em LED e uma praça foi construída com área de convivência, academia e parquinho para as crianças.

Por conta da pandemia do Novo Coronavírus, todas as entregas de obras e inaugurações serão feitas apenas pela página da Prefeitura de Saquarema no Facebook. Para acompanhar os dias de entregas de obras, acesse facebook.com/prefeituradesaquarema



Novo Charqueado: mais qualidade de vida



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Mantenha vasos sanitários sempre fechados.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.037 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, por tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 421.090,50 (quatrocentos e vinte e um mil, noventa reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.880, de 16 de dezembro de 2019,

Considerando a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para assegurar o custeio de despesas relacionadas ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da atual pandemia provocada pelo novo coronavírus;

Considerando que foram transferidos, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Saquarema, recursos do bloco de Ações do COVID-19 no Sistema Único de Assistência Social – SUAS para utilização na obtenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e demais ações relacionadas ao combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme definido na Portaria n.º 369, de 29 de abril de 2020, emitida pelo Ministério da Cidadania, do Governo Federal, concomitante ao incremento temporário, em razão do COVID-19, dos Blocos da Proteção Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Básica, no valor a ser suplementado, como reforço de dotação, conforme estabelecido abaixo;

Considerando, o disposto no artigo 41, inciso I combinado com artigo 43, § 1º,

inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por tendência de excesso de arrecadação no orçamento geral do Município, consignado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 421.090,50 (quatrocentos e vinte e um mil, noventa reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de agosto de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I
DECRETO 2.037 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado (R\$)	Suplementação (R\$)
Ações do COVID no SUAS para EPI					
Portaria n.º 369, de 29 de abril de 2020, emitida pelo Ministério da Cidadania, do Governo Federal					
Outros Materiais de Consumo					
1158	07.010.08.122.0068.1.020	3.3.90.30.99.00.00	1316	60.900,00	60.900,00
Ações do COVID no SUAS para Acolhimento					
Portaria n.º 369, de 29 de abril de 2020, emitida pelo Ministério da Cidadania, do Governo Federal					
Gêneros Alimentícios					
1169	07.010.08.244.0068.1.020	3.3.90.30.02.00.00	1316		4.000,00
Outros Materiais Permanentes					
1161	07.010.08.244.0068.1.020	4.4.90.52.99.00.00	1316		8.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
1162	07.010.08.244.0068.1.020	3.3.90.39.99.00.00	1316	24.000,00	4.000,00
Mobiliário em Geral					
1160	07.010.08.244.0068.1.020	4.4.90.52.42.00.00	1316		8.000,00
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Ações de Combate ao COVID-19					
Gêneros Alimentícios					
1172	07.010.08.244.0068.1.049	3.3.90.30.02.00.00	1316		28.040,50
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
1170	07.010.08.244.0068.1.049	3.3.90.39.99.00.00	1316	108.040,50	50.000,00
Mobiliário em Geral					
1171	07.010.08.244.0068.1.049	4.4.90.52.99.00.00	1316		30.000,00
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19					
Outros Materiais de Consumo					
1159	07.010.08.244.0033.1.049	3.3.90.30.99.00.00	1316		18.150,00
Outros Materiais Permanentes					
1166	07.010.08.244.0033.1.049	4.4.90.52.99.00.00	1316	228.150,00	50.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
1167	07.010.08.244.0033.1.049	3.3.90.39.99.00.00	1316		110.000,00
Mobiliário em Geral					
1168	07.010.08.244.0033.1.049	4.4.90.52.42.00.00	1316		50.000,00
TOTAL:				421.090,50	421.090,50

ANEXO II
DECRETO 2.037 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Justificativa	Fonte	Valor
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência de apuração, neste ano, de receita não prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, vigente para o presente exercício de 2020. Tais recursos se referem à transferência procedida pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Saquarema – RJ, conforme definido na Portaria n.º 369, de 29 de abril de 2020, emitida pelo Ministério da Cidadania, do Governo Federal, para enfrentamento, no âmbito deste Município, da emergência de saúde nacional decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus, bem como em relação ao Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica, ambas para Ações de Combate à Covid-19.	1316 - FNAS - COVID-19	421.090,50
TOTAL:		421.090,50

Saquarema, 03 de agosto de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de pneus certificados pelo INMETRO para Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 4.555/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 19/08/2020

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 03 de agosto de 2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,
REDUÇÃO E ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 13.388/2019



Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de construção da escola Gustavo Campos, no bairro Areal, no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial Eireli EPP. - CNPJ 12.291.469/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência, a redução e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020.

Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.020.494,15 (Um milhão, vinte mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.017;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 2120.

Data da Assinatura: 16/07/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PODER LEGISLATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial CMS nº: 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Licitação: 17/08/2020.

Horário: 10:00.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, CEP 28.990-756, Saquarema, RJ.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de compras e suprimentos para consulta ou retirada. Os interessados poderão obter no site institucional do Poder Público licitante, no endereço www.saquarema.rj.leg.br ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saqua-

rema – RJ, o edital e seus respectivos anexos; bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Telefone: (22) 2654-9432.

Saquarema, 03 de agosto de 2020.

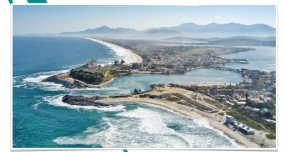
Pablo Luiz Alves Oliveira

Pregoeiro

PLANO DE
FLEXIBILIZAÇÃO
DO COMÉRCIO
NO MUNICÍPIO
DE SAQUAREMA



Disponível em saquarema.rj.gov.br



Praça dos
Pescadores
Saquarema - RJ



#TURISMO



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SAQUAREMA

[LIVE●] *show*



04/08 ÀS 20H
show ao vivo
TIA CAROL

Transmissão direta do
Teatro Municipal Mário Lago

 /EsporteLazerTurismoSaquarema

 /secomsaquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO